



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 70/2025

**NOMEIA OS CANDIDATOS A BAIXO
CONFORME HOMOLOGAÇÃO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2025 EM SEUS
RESPECTIVOS CARGOS.**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEIA os candidatos a baixo relacionados, conforme homologação final do processo seletivo simplificado nº 01/2025 em seus respectivos cargos.

SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Eliei Ribeiro Franco	Motorista	1º
Tamara Bizarro Trentin	Auxiliar de Saúde Bucal	2º
Cristiane Duarte	Enfermeiro	1º
Cristovan		
Jéssica Martins da Silva	Enfermeiro	2º
Kemelyn Wolff da Silva	Enfermeiro	3º
Claudia Cassandra do Amaral Silva	Agente Administrativo	1º
Taine Amaral da Silva	Agente Administrativo	2º
Milena Horts Moura	Agente Comunitário de Saúde	1º
Marlei Horts da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2º
Sabrina Lencina Rosa	Agente de Combate a Endemias	5º
Andreia de Moraes de Oliveira	Nutricionista	1º
Ivan Lorenzetti	Operário	1º
Rodrigues		
Simone Regina Barater Borsa	Professor de Ciências Biológicas /EJA – 20HS	1º
Luana dos Santos Fortes	Professor de Ciências Biológicas /EJA – 20HS	2º
Paola Santos do Amaral	Auxiliar de Farmácia	1º
Mauricio Brizola	Carpinteiro	1º
Lorenzetti		



Estado do Rio Grande do Sul

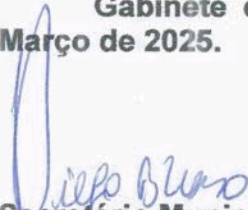
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

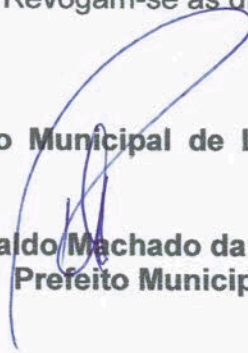
Leandro Barili	Professor de	1º
Leandro Santos	Matemática /EJA -20hs	
Maiqueli Otero Vieira	Agente Administrativo	3º

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor retroativa a 10 de março de 2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 12 de Março de 2025.


Secretário Municipal

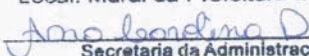

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 12/03/25 a 21/03/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração